



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 08/2018

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, a **Criação de uma área de Lazer Infantil na parte desativada da Pista de Competições do Clube do Laço.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que as crianças que residem nos bairros próximas ao Clube do Laço poderão usufruir de um espaço para pratica de atividades de recreação.

Com a desativação da pista de competições da prova do laço, o local tornou-se propício para a criação de uma área de lazer infantil, pois este local é bem localizado, de fácil acesso e bem iluminado, o que contribuirá para dar maior segurança as crianças que ali estejam, além de estar localizado defronte a Delegacia de Policia e próximo ao Batalhão de Policia Militar, o que contribuirá também para inibir a ação de vândalos.

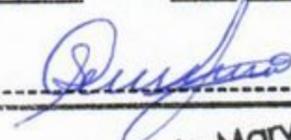
A indicação para a criação de uma área de lazer neste local atenderá também a indicação nº 05/2017 do Vereador Danilo Fernandes Lourenço, que indicou à Vossa Excelência a instalação de playground na cidade.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 15 de Fevereiro de 2018.


MARCIO WILIAN RAFAEL
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em: turno único
Votação: unânime
M.R.S. 19/02/2018

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº <u>018/2018-M</u>	
Data: <u>15/02/18</u>	Hora: <u>16:23</u>
Servidor: <u></u>	

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO